CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ E A EMPRESA J R D BRANDAO EIRELI PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ,** inscrito no CNPJ sob nº 41.522.376/0001-43, doravante designado **CONTRATANTE,** neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito Municipal, **SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO,** CPF Nº 003.353.543-43 e a empresa **J R D BRANDAO EIRELI**, CNPJ nº 23.511.454/0001-22, com sede na Avenida São Francisco, 1920, Tancredo Neves, CEP: 64.075-520, Teresina-PI, tel. (86) 9819-0926/ (86) 3235-7479, email: licitacao@modelomoveis.com, designada **CONTRATADA,** neste ato representada por **JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 096.286.903-10, firmam o presente **CONTRATO,** sujeitando as partes à Lei nº 14.133/2021 e pelas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá, pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente - Lote I – Móveis de Aço, Lote II – Móveis para Escritório, Lote III – Móveis Escolares, Lote IV – Equipamento e Material Hospitalar, Lote V – Eletrodomésticos, Lote VI – Equipamentos para Academia de Praça e Lote VII – Mesa e Cadeira Plástica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1138

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico n° 009/2025-SRP e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 026/2025, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Fica designado o servidor Fábio Pereira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 978.223.613-68, como gestor do presente contrato, e o servidor Fredson da Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 045.920.133-60, como fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 3.258.276,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais), sendo R$ 363.010,00 (trezentos e sessenta e três mil e dez reais) referentes ao Lote I, R$ 331.688,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais) referentes ao Lote II, R$ 1.523.480,00 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais) referentes ao Lote III, R$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) referentes ao Lote IV, R$ 591.548,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e oito reais) referentes ao Lote V, R$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais) referentes ao Lote V e R$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) referentes ao Lote VII:



Lote I – Móveis de Aço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / AR - 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme ABNT NBR 13961/2010	UND	80	R$ 892,50	R$ 71.400,00

	tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ARM - 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme ABNT NBR 13961/2010	UND	60	R$ 622,50	R$ 37.350,00

	tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
3	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 198x92x30 (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / EA - 06 / 30 CR I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme ABNT NBR 13961/2010	UND	80	R$ 280,00	R$ 22.400,00
4	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional /	UND	20	R$ 1.015,00	R$ 20.300,00

	Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo / EAB - 12/2F I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme ABNT NBR 13961/2010				
5	Roupeiro de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / RA	UND	8	R$ 1.170,00	R$ 9.360,00

	dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm³, com espaço para capacete. Dimensões de 195x99x40 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	- 12 PP - P | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | Conforme ABNT NBR 13961/2010				
6	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / FSI 04 CF | REGISTRO ANVISA: Isento	UND	30	R$ 1.906,00	R$ 57.180,00

	fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof). Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme ABNT NBR 13961/2010				
7	fogão industrial c/04 bocas sem forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 04 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / FSI 04 SF I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 400/2012.	UND	20	R$ 1.509,00	R$ 30.180,00

1145

	e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof). Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
8	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / BM 02 - TB 50 L I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 102/2022	UND	20	R$ 2.585,00	R$ 51.700,00

	para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF), Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.					
9	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para retorço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / BM 02 - TB 100 L | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | Portaria INMETRO nº 102/2022	UND	20	R$ 3.157,00	R$ 63.140,00

1147

	167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF). Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.					
Valor Total						**R$ 363.010,00**

Lote II – Móveis para Escritório

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Balcão baixo mdf 02 portas, Balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 01 divisórias interna fixa. Portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 75x90x75 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 04 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a	UND	10	R$ 546,00	R$ 5.460,00

		NR - 17				
2	Gaveteiro volante para escritório com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves , fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, na cor Cinza, acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor, Tamanho: 585x326x472mm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 13 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I I Conforme a NR - 17	UND	30	R$ 511,00	R$ 15.330,00
3	longarina pvc 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Conjunto assento e encosto fabricados em polipropileno, moldado anatomicamente e fixado à estrutura metálica da longarina por parafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg;; Dimensões externas de 150x70x47 cm. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / LONG - 22 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I I Conforme a NR - 17	UND	80	R$ 588,00	R$ 47.040,00

	horas.					
4	Mesa de reunião redonda mdf, Mesa de reunião redonda compostapor um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de diâmetro. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 30x50 1,2mm dispostos em x, coluna central em tubo de aço carbono 3" 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm dispostos em x, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120 cm de diâmetro e 75 cm de altura. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 19 | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | | Conforme a NR - 17	UND	8	R$ 574,00	R$ 4.592,00
5	Mesa de reunião retangular mdf, Mesa de reunião retangular composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 185 cm de comprimento e 90 cm de largura. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço30x50 1,2mm, coluna em tubo de aço carbono oblongo 20x30 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso.Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na parte inferior e central da mesa. Estrutura	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 20 | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | | Conforme a NR - 17	UND	6	R$ 728,00	R$ 4.368,00

	metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 185x90x75 (comp x larg x alt). Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
6	Mesa em L mdf med. 1.20x1.20x60x75cm com 2 gavetas, Mesa em L composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de comprimento e 120 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna duplaem tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, dispostos na frente e lateral da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 07 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I I Conforme a NR - 17	UND	20	R$ 728,00	R$ 14.560,00

7	Mesa de impressora mdf, Mesa para impressora composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 60 cm de comprimento e 40 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 60x40x75 (comp x larg x alt). Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 15 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I I Conforme a NR - 17	UND	20	R$ 252,00	R$ 5.040,00
8	Mesa para escritório com 2 gavetas, Mesa para escritório composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de comprimento e 75 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. A mesa é composta também por um gaveteiro fabricado em	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PM - 17 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17	UND	100	R$ 490,00	R$ 49.000,00

	madeirado 15 mm, com fechadura, corrediças e puxadores nas gavetas. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg, Medidas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
9	Mesa para cadeirante composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de comprimento e 60 cm de profundidade, com abertura no tampo em "U" para maior acessibilidade do usuário. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt). Exigências: - Apresentar Certificado de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 33.1 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17	UND	6	R$ 343,00	R$ 2.058,00

	teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
10	quadro branco de acrílico, fabricado em compensado 10mm , com dimensões de 300 x 120 cm. Revestimento em fórmica para quadro acrílico, e moldura em perfil de alumínio, fixado à estrutura por rebitamento. Possui ainda um par de suportes para penduramento do quadro. Possui dimensões totais de 300x120 (comp x larg.)	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / QB. 3.00 - DU | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | Conforme a NR - 17	UND	60	R$ 1.064,00	R$ 63.840,00
11	Cadeira estofada executiva fixa pé ski c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui braços em polipropileno reto fixo e ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 14 | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | Conforme a NR - 17	UND	20	R$ 635,60	R$ 12.712,00
12	Cadeira estofada executiva giratória c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 16 | REGISTRO	UND	10	R$ 922,60	R$ 9.226,00

1154

	Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg	ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17				
13	Cadeira new isso fixa em pvc, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno, moldados anatomicamente e fixados à estrutura metálica com pafarafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17	UND	100	R$ 231,00	R$ 23.100,00
14	Cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto em madeirado fixos à estrutura metálica com parafusos e	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 01 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a	UND	100	R$ 277,20	R$ 27.720,00

1155

	proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldados anatomicamente, revestidos com tecido, fixados à estrutura do assento e encosto por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17				
15	Cadeira secretária giratória sem apoio de braços, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 09 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17	UND	80	R$ 469,00	R$ 37.520,00
16	Cadeira estofada diretor giratória c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESCT - 18 I REGISTRO	UND	10	R$ 1.012,20	R$ 10.122,00

1156

	Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg	ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Conforme a NR - 17				
Valor Total						**R$ 331.688,00**

Lote III – Móveis Escolares

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Carteira universitária fabricada em estutrura tubular metálica com tubo de aço carbono seção 7/8", com 0,90mm de espessura. Estrutura metálica de pés e encosto fabricadas com tubo aço de 7/8", com 0,90 mm de espessura, unidas por soldagem mig. Estrutura de prancheta fixa à estrutura metálica da carteira, com opções de esqueda/direita. Porta-livro fabricado com aramado metálico de 4,2x30 mm, na parte inferior da cadeira, conferindo maior resistência mecância à mesma. Assento fabricado com PP anatômico, com dimensões de 43,5x39,5 cm. Altura do assento ao piso em 46 cm. Encosto fabricado com PP moldado anatomicamente, com dimensões de 50,5x27,5 cm. Prancheta fabricada em PVC	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 14 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	1000	R$ 350,00	R$ 350.000,00

	com dimensões de 50x27,5 cm, com cantos arredondados, abalulados afim de evitar formação de aresta cortante. Estrutura metálica da carteira com tratamento com fosfato de zinco e pintura eletrostática em pó cor preta. Pés da carteira com ponteira interna e assento e encosto com acabamento com perfil preto. Capacidade de carga maxima de 120 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
2	conj. aluno adulto retangular, mesa mdf, cadeira pvc liso na cor (**azul**), Conjunto aluno individual composto por 01 mesa e 01 cadeira, fabricadas em estrutura metálica e tubo redondo de aço carbono. A estrutura da mesa é composta por 01 par de pés fabricado em estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm. 01 par de montantes em estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm, formando as colunas laterais da mesa. 01 par de suporte do tampo em estrutura metálica em metalon com seção de 20x20 com espessura de 0,90 mm, para fixação do tampo. Possui ainda uma travessa metálica entre as colunas, para fixação do porta-livro. Essa estrutura metálica é	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 22 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	1000	R$ 429,00	R$ 429.000,00

	fabricada em metalon de aço carbono seção 30x30 com espessura de 0,90 mm. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma maior resistência mecânica à mesa. Altura do tampo da mesa em relação ao piso de 75 cm. Mesa do aluno provida de tampo em MDF 15 mm de espessura, com dimensões 60x40 cm, com acabamento nos seus topos com perfil "T" de encaixe cor azul, fixado à estrutura metálica por meio de parafuso com bucha zamac, ambos com acabamento zincado. Porta livro em pvc, fixado à estrutura metálica da mesa por parafusamento com parafuso brocante 4,2x30 mm, com acabamento zincado. Pés em PP cor azul, fixados à estrutura por encaixe interno e parafusamento com parafuso brocante 4,2x30 mm, com acabamento zincado. Cadeira do aluno fabricada em estutrura metálica de tubo aço carbono seção 7/8" com 0,90 mm de espessura. Possui 01 par montantes curvados que compõe os pés da estrutura, 01 par de tubos para o encosto, soldados sob 01 par de travessas anterior e posterior da cadeira. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma					

	maior resistência mecânica à cadeira. Altura do assento da cadeira ao piso de 46 cm. Assento em PP moldado anatomicamente na cor azul e com acabamento texturizado, com dimensões de 42x40 cm (Comp x Prof) e encosto em PP, com dimensões de 38,5 x 20,5 (Comp x Alt). Fixação do assento da cadeira com 04 (quatro) parafusos brocante de 4,2x30 mm de comprimento com acabamento zincado. Encosto da cadeira na cor azul e com acabamento texturizado, com fixação à estrutura por encaixe e prendimento com fixador em PP. Pés da cadeira com ponteiras 7/8" internas, de cor igual à do assento e encosto da cadeira. Estrutura metálica da carteira com tratamento com fosfato de zinco e pintura eletrostática em pó. Capacidade de carga da cadeira de 120 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
3	Conj. aluno juvenil retangular, mesa mdf, cadeira pvc liso na cor (**vermelho**), Conjunto aluno individual composto por 01 mesa e 01 cadeira, fabricadas em estrutura metálica e tubo redondo de aço carbono. A estrutura da mesa é composta por 01 par de pés fabricado em	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 45 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE	UND	500	R$ 398,00	R$ 199.000,00

	estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm. 01 par de montantes em estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm, formando as colunas laterais da mesa. 01 par de suporte do tampo em estrutura metálica em metalon com seção de 20x20 com espessura de 0,90 mm, para fixação do tampo. Possui ainda uma travessa metálica entre as colunas, para fixação do porta-livro. Essa estrutura metálica é fabricada em metalon de aço carbono seção 30x30 com espessura de 0,90 mm. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma maior resistência mecânica à mesa. Altura do tampo da mesa em relação ao piso de 75 cm. Mesa do aluno provida de tampo em MDF 15 mm de espessura, com dimensões 60x40 cm, com acabamento nos seus topos com perfil "T" de encaixe cor vermelha, fixado à estrutura metálica por meio de parafuso com bucha zamac, ambos com acabamento zincado. Porta livro em pvc, fixado à estrutura metálica da mesa por parafusamento com parafuso brocante 4,2x30 x	SETEMBRO DE 2002 | INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.				

	30 mm, com acabamento zincado. Pés em PP cor vermelha, fixados à estrutura por encaixe interno com parafusamento com parafuso brocante 4,5x30 mm, com acabamento zincado. Cadeira do aluno fabricada em estutrura metálica de tubo aço carbono seção 7/8'' com 0,90 mm de espessura. Possui 01 par montantes curvados que compõe os pés da estrutura, 01 par de tubos para o encosto, soldados sob 01 par de travessas anterior e posterior da cadeira. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma maior resistência mecânica à cadeira. Altura do assento da cadeira ao piso de 46 cm. Assento em PP moldado anatomicamente na cor vermelha e com acabamento texturizado, com dimensões de 42x40 cm (Comp x Prof) e encosto em PP, com dimensões de 38,5 x 20,5 (Comp x Alt). Fixação do assento da cadeira com 04 (quatro) parafusos brocante de 4,2x30x30 mm de comprimento com acabamento zincado. Encosto da cadeira na cor vermelha e com acabamento texturizado, com fixação à estrutura por encaixe e					

	prendimento com fixador em PP. Pés da cadeira com ponteiras 7/8'' internas, de cor igual à do assento e encosto da cadeira. Estrutura metálica da carteira com tratamento com fosfato de zinco e pintura eletrostática em pó. Capacidade de carga da cadeira de 120 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
4	conj. aluno infantil retangular, mesa mdf, cadeira pvc liso na cor (**amarelo**), Conjunto aluno individual composto por 01 mesa e 01 cadeira, fabricadas em estrutura metálica e tubo redondo de aço carbono. A estrutura da mesa é composta por 01 par de pés fabricado em estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm. 01 par de montantes em estrutura metálica em metalon com seção de 20x40 com espessura de 0,90 mm, formando as colunas laterais da mesa. 01 par de suporte do tampo em estrutura metálica em metalon com seção de 20x20 com espessura de 0,90 mm, para fixação do tampo. Possui	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 44 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	500	R$ 384,00	R$ 192.000,00

	ainda uma travessa metálica entre as colunas, para fixação do porta-livro. Essa estrutura metálica é fabricada em metalon de aço carbono seção 30x30 com espessura de 0,90 mm. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma maior resistência mecânica à mesa. Altura do tampo da mesa em relação ao piso de 75 cm. Mesa do aluno provida de tampo em MDF 15 mm de espessura, com dimensões 60x40 cm, com acabamento nos seus topos com perfil "T" de encaixe cor amarela, fixado à estrutura metálica por meio de parafuso com bucha zamac, ambos com acabamento zincado. Porta livro em pvc, fixado à estrutura metálica da mesa por parafusamento com parafuso brocante 4,2x30 mm, com acabamento zincado. Pés em PP, cor amarela fixados à estrutura por encaixe interno e parafusamento com parafuso brocante 4,2x30 mm, com acabamento zincado. Cadeira do aluno fabricada em estutrura metálica de tubo aço carbono seção 7/8" com 0,90 mm de espessura. Possui 01 par montantes curvados que compõe os pés da estrutura,					

	01 par de tubos para o encosto, soldados sob 01 par de travessas anterior e posterior da cadeira. Todas essas as estruturas metálicas unidas por meio do processo de soldagem mig com cordões externos em suas faces anterior e posterior de cada junção, afim de proporcionar uma maior resistência mecânica à cadeira. Altura do assento da cadeira ao piso de 46 cm. Assento em PP moldado anatomicamente na cor amarela e com acabamento texturizado, com dimensões de 42x40 cm (Comp x Prof) e encosto em PP, com dimensões de 38,5 x 20,5 (Comp x Alt). Fixação do assento da cadeira com 04 (quatro) parafusos brocante de 4,2x30 mm de comprimento com acabamento zincado. Encosto da cadeira na cor amarela e com acabamento texturizado, com fixação à estrutura por encaixe e prendimento com fixador em PP. Pés da cadeira com ponteiras 7/8" internas, de cor igual à do assento e encosto da cadeira. Estrutura metálica da carteira com tratamento com fosfato de zinco e pintura eletrostática em pó. Capacidade de carga da cadeira de 120 Kg. Garantia de 12 meses. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a					

	qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
5	Conj. infantil coletivo trapézio, mesa em mdf colorido cadeiras pvc colorida, Conjunto escolar trapézio composto por 06 mesas com tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados. Cada mesa possui estrutura metálica com tubo metalon20x40 1,20mm e tubo aço 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Cada mesa é constituída com porta-livro plástico. O conjunto possui 06 cadeiras fabricadas com estrutura metálica em tubo de aço 20x40 1,2mm. Cada cadeira possui assento e encosto fabricado em PP, moldados anatomicamente e dispostos em cores distintas. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O conjunto é composto com estrutura central hexagonal com tampo em PVC. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 30kg e cada cadeira possui capacidade de carga de 40 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 69 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria n° 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	40	R$ 1.957,00	R$ 78.280,00

	teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no minimo 300 horas.					
6	Conj. infantil coletivo trapezio, mesa pvc colorido, cadeiras pvc colorido, Conjunto escolar trapézio composto por 06 mesas com tampo plástico (PP) com borda arredondados. Cada mesa possui estrutura metálica com tubo metalon 20x40 1,20mm e tubo aço 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Cada mesa é constituída com porta-livro plástico. O conjunto possui 06 cadeiras fabricadas com estrutura metálica em tubo de aço 20x40 1,2mm. Cada cadeira possui assento e encosto fabricado em PP, moldados anatomicamente e dispostos em cores distintas. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O conjunto é composto com estrutura central hexagonal com tampo em PVC. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 30kg e cada cadeira possui capacidade de carga de 40 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 70 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	20	R$ 3.440,00	R$ 68.800,00

	teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
7	Conjunto infantil composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Conjunto infantil pré escola para alunos com idade de 2 a 5 anos / Educ. Infantil, Mesa tampo em mdf 15mm, com estrutura tubular. Cadeiras Assento e encosto é sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. A estrutura, fabricada em tubos de aço industrial 7/8 na parede 1,20mm, todas as partes metálicas são tratadas pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor preto. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 60 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	60	R$ 860,00	R$ 51.600,00
8	Conjunto infantil p/ refeitório, mesa em mdf c/ 06 cadeiras coloridas, Conjunto infantil para refeitório composto por mesa com tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 78 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a	UND	40	R$ 1.131,00	R$ 45.240,00

	arredondados. Possui estrutura metálica com tubo de aço 7/8" 1,2mm, com fixação ao tampo por parafuso. O conjunto possui 06 cadeiras fabricadas com estrutura metálica em tubo de aço 7/8" 1,2mm. Cada cadeira possui assento e encosto fabricado em PP, moldados anatomicamente e dispostos em cores distintas. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 30kg e cada cadeira possui capacidade de carga de 40 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.				
9	conjunto refeitório c/ 02 bancos, Conjunto para refeitório composto por mesa com tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados. Possui estrutura metálica com tubo metalon de aço 30x50 1,2mm, com fixação ao tampo por parafuso. O conjunto possui 02 bancos fabricadas com estrutura	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 79 | REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 | INMETRO: Portaria nº 401,	UND	40	R$ 1.595,00	R$ 63.800,00

	metálica em tubometalon de aço 30x50 1,2mm. Cada banco possui assento fabricado em madeirado 15 mm, com acabamento com perfil de encaixe arredondado. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 80kg e cada banco possui capacidade de carga de 400 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	28 de dezembro de 2020.				
10	Conjunto do professor mesa med:120x060x075 com cadeira, mesa tampo em mdf de 15mm com estrutura em metalon, cadeira fixa 4 pés com assento e encosto em polipropileno, Todas as peças da estrutura metálica são unidas por solda MIG, todas as partes metálicas são tratadas pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó na cor preto. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / ESC - 75 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Portaria nº 401, 28 de dezembro de 2020.	UND	80	R$ 572,00	R$ 45.760,00

	pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
Valor Total						**R$ 1.523.480,00**

Lote IV – Equipamento e Material Hospitalar

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
I.	Armário vitrine c/02 porta,3 prateleira e chave med.160x35x70cm Exigências: - **Registro na ANVISA** (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (**AFE**), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO	UND	12	R$ 812,00	R$ 9.744,00

2.	Balde cilíndrico a pedal inox 12 litros. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 11 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO	UND	8	R$ 378,00	R$ 3.024,00
3.	Berço infantil, grade fixa med. 80x52x90cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 17 I REGISTRO ANVISA: 81388200003 I Certificado pelo INMETRO	UND	12	R$ 355,00	R$ 4.260,00

	- Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
4.	Biombo duplo c/ rodízio e c/ lona med. 1.20x1.75 Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 23 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO	UND	12	R$ 336,00	R$ 4.032,00
5.	Braçadeira p/injeção alt. regulável esmaltada e concha inox. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 29 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a	UND	12	R$ 140,00	R$ 1.680,00

	normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO				
6.	cadeira de rodas c/assento e encosto estofado. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°:	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 32 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO	UND	6	R$ 760,00	R$ 4.560,00

	6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
7.	Cadeira para coleta de sangue c/ assento, encosto e braço estofado. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 44 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO	UND	6	R$ 420,00	R$ 2.520,00
8.	Cadeira p/ acompanhante encosto reclinável, assento,	Modelo Móveis / Proc. Nacional	UND	10	R$ 693,00	R$ 6.930,00

	encosto, sup. p/ braço e sup. p/ pés estofados. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	/ Modelo / MMH - 47 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado de Avaliação pelo INMETRO				
9.	Cama de fawler c/ 2 movimentos c/rodízio c/ grade esmaltada. Exigências: - Certificado INMETRO de Equipamento sob regime de vigilância sanitária conforme portaria Inmetro 54/2016 e portaria 384/2020 - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 48 I I REGISTRO ANVISA: 81388200001 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 2.359,00	R$ 23.590,00

	de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
10.	Cama simples cabeceira móvel med. 1.90x90x70cm. Exigências: - Certificado INMETRO de Equipamento sob regime de vigilância sanitária conforme portaria Inmetro 54/2016 e portaria 384/2020 - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 54 I REGISTRO ANVISA: 81388200001 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 1.470,00	R$ 14.700,00

1177

	disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
11.	Carro maca c/ grade lateral móvel c/ rodízio, leito estofado med. 1.90x50x80cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 72 I REGISTRO ANVISA: 81388200005 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 1.232,00	R$ 12.320,00

12.	Carro emergência c/03 gavetas sendo 01 c/ divisória em pvc p/ medicamento, prateleira inferior, sup. soro, sup. p/ monitor, sup. p/ cilindro c/ velcro, tampo inox, tábua de massagem em acrílico, rodas de 5". Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 78 I REGISTRO ANVISA: 81388200005 I Certificado pelo INMETRO	UND	4	R$ 1.813,00	R$ 7.252,00
13.	Carro curativo esmaltado c/ rodízio s/ suporte para balde e bacia. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 80 I REGISTRO ANVISA: 81388200005 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 343,00	R$ 3.430,00

	do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
14.	Coxim p/exame clínico. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 108 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 203,00	R$ 2.030,00

	1977.					
15.	Colchão de espuma para solteiro, uso hospitalar, placa de espuma de alta performance feita em poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em napa azul, densidade da espuma d26, colchão com selo do inmetro. tamanho: 188x88x12cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977.	Ortobom / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 110 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 35/2021	UND	30	R$ 675,00	R$ 20.250,00
16.	Divã estofado esmaltado cabeceira móvel med.1.90x60x70cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 112 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I	UND	30	R$ 693,00	R$ 20.790,00

	- Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Certificado pelo INMETRO				
17.	Escadinha de ferro de dois degraus, confeccionado em estrutura de ferro de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branca, tratamento anti-ferrugem, piso de aço revestido de fita antiderrapante. pés com ponteiras plásticas.. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 125 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I INMETRO: Certificado de Avaliação da Conformidade NCC 18.05427	UND	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00

1182

	Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
18.	Foco clínico flexível altura regulável c/ rodas. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 130 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	10	R$ 343,00	R$ 3.430,00

1183

	300 horas.					
19.	Mesa auxiliar c/ gaveta esmaltada med. 40x40x80 em estrutura metalica. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 140 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 259,00	R$ 5.180,00
20.	Mesa de mayo esmaltada c/ rodízio c/ bandeja inox em estrutura metalica. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 158 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	6	R$ 252,00	R$ 1.512,00

1184

	Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
21.	Mesa secretária com duas gavetas, confeccionado em estrutura de chapa de ferro c/ pintura eletrostática em epóxi na cor: branco e tratamento de banho químicos contra oxidação e ferrugens, soldado através do sistema mig; pés com ponteiras plásticas, med: 104x74x53 (lap). Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 162 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 497,00	R$ 9.940,00

1185

	Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
22.	Mesa ginecológica esmaltada c/ leito estofado, porta coxa e gaveta inox med: 1.80x51x81cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 164 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	16	R$ 973,00	R$ 15.568,00

1186

	INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
23.	Mocho giratório esmaltado c/ assento estofado. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 181 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 231,00	R$ 4.620,00
24.	Poltrona articulável; assento/encosto braço e pernas estofados (coberta em napa) descanso dos pés que movimentam-se junto c/ a inclinação do encosto; estrutura tubular pintada. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 202 I REGISTRO ANVISA: 81388200004 I Certificado pelo INMETRO	UND	6	R$ 1.253,00	R$ 7.518,00

	do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei nº: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
25.	Porta saco hamper esmaltado c/ rodízio c/ saco med.80x50cm. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei nº:	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 208 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 203,00	R$ 4.060,00

1188

	6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.					
26.	Suporte p/ soro fixo esmaltado c/ 4 ganchos med. 2mt. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agênia Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977. - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 210 I REGISTRO ANVISA: 81388200006 I Certificado pelo INMETRO	UND	80	R$ 105,00	R$ 8.400,00
27.	Beliche estrutura tubular em aço, Beliche fabricada com 04	Modelo Móveis / Proc. Nacional	UND	10	R$ 1.610,00	R$ 16.100,00

	colunas em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Cada leito é constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Possui 08 encaixes fabricados em chapa de aço para fixação dos leitos. Possui escada fixada à estrutura para acesso ao leito superior. Leito superior com par de grade lateral para evitar queda. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x180x90 cm. Capacidade de carga de 180 Kg. Exigências: - Apresentar Certificado de teste de corrosão a névoa salina, que comprove a qualidade do tratamento e pintura, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de no mínimo 300 horas.	/ Modelo / BEZ - DV I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO				
28.	Sofá de dois lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma D26 de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SE - 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE	UND	2	R$ 1.330,00	R$ 2.660,00

	alta resistência, tamanho: 1,50x0,85x0,85cm.	SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO				
29.	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SE - 03 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	2	R$ 2.030,00	R$ 4.060,00
30.	Berço confeccionado em MDF, grade nas laterais, suporte para mosquiteiro, estrado em MDF, com rodízios duplos de 2 polegadas, estrutura na cor branca; acabamento laqueado, podendo regular até 05 (cinco) posições, grade móvel, Tamanho: 130x60cm (comp x larg).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / BINF - 01 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 792,00	R$ 15.840,00
31.	Colchão de espuma para solteiro, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em tecido, densidade da espuma D26, Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	Ortobom / Proc. Nacional / Modelo / COL - ESP I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO	UND	20	R$ 560,00	R$ 11.200,00
32.	Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade	Ortobom / Proc. Nacional / Modelo / CC - BC I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO -	UND	20	R$ 275,00	R$ 5.500,00

	D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de líquidos na espuma aumentando assim a vida útil do produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias, Tamanho: 130x60x10cm.	RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Certificado pelo INMETRO				
33.	Suporte p/ soro altura regulável inox c/ 4 gancho haste inox. Exigências: - Registro na ANVISA (Abrangendo todas as normas correlatas necessárias para o registro do equipamento) ou documento comprobatório de isenção. - Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / ANVISA, no que couber em conformidade com o disposto no Art. 50 da Lei n°: 6360/ 1976, e incisos I, III e IV, Art. 10, da Lei n°: 6437/ 1977.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / MMH - 216 I REGISTRO ANVISA: 81388200006 I Certificado pelo INMETRO	UND	30	R$ 345,00	R$ 10.350,00
Valor Total						**R$ 274.050,00**

Lote V – Eletrodomésticos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL

1	AR condicionado de 9.000 BTUS, tipo Split de 9.000bts, c/ controle remoto digital, (condensador e evaporador), 100 a 240Vts/60hz, todos as funções no controle, palhetas com oscilações, selo do Inmetro, compressor com rotação infinita e serpentina em alumínio.	Agratto / Proc. Nacional / Modelo / 9.000 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009	UND	16	R$ 2.980,00	R$ 47.680,00
2	AR condicionado de 12.000 BTUS, tipo Split de 12.000bts, c/ controle remoto digital, (condensador e evaporador), 100 a 240Vts/60hz, todos as funções no controle, palhetas com oscilações, selo do Inmetro, compressor com rotação infinita e serpentina em alumínio.	Agratto / Proc. Nacional / Modelo / 12.000 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	30	R$ 3.900,00	R$ 117.000,00
3	AR condicionado de 18.000 BTUS, tipo Split de 18.000bts, c/ controle remoto digital, (condensador e evaporador), 100 a 240Vts/60hz, todos as funções no controle, palhetas com oscilações, selo do Inmetro, compressor com rotação infinita e serpentina em alumínio.	Agratto / Proc. Nacional / Modelo / 18.000 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	26	R$ 5.850,00	R$ 152.100,00
4	Fogão doméstico a gas 4 bocas, Fogão de piso com 04 (quatro) bocas com acendimento manual, Possui 1 queimador família 3 queimadores pequenos, fogão de Piso com design em vidro temperado moderno. O Forno Simples possui capacidade interna	Esmaltce / Proc. Nacional / Modelo / BFO4VBR I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º	UND	6	R$ 1.076,00	R$ 6.456,00

	de 53litros.	371/2009.				
5	Freezer horizontal, capacidade de 350 litros, com 2 tampas, Freezer horizontal com 02 (duas) portas, na cor branco, voltagem 220vts, gabinete interno em aço galvanizado com quantos arredondados, gabinete externo pintado a pó com pintura eletrostática e tratamento anti-ferrugem; Gás R134a; variação de temperatura de -22C até 3,5C; tampas balanceadas, rodízios rotativos, dreno frontal com tampa, capacidade média total com 350 litros.	Esmaltec / Proc. Nacional / Modelo / EFH 350 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	6	R$ 5.750,00	R$ 34.500,00
6	Freezer horizontal, capacidade de 500 litros, com 02 tampas, Freezer horizontal com 02 (duas) portas, na cor branco, voltagem 220vts, gabinete interno em aço galvanizado com quantos arredondados, gabinete externo pintado a pó com pintura eletrostática e tratamento anti-ferrugem; Gás R134a; variação de temperatura de -22C até 3,5C; tampas balanceadas, rodízios rotativos, dreno frontal com tampa, capacidade média total com 500 litros.	Esmaltec / Proc. Nacional / Modelo / EFH 500 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	6	R$ 6.937,00	R$ 41.622,00
7	Geladeira refrigerador c/ 01 (uma) porta, capacidade de 245 litros, classe "A", RCO31, congelador de 27 litros, puxadores ergonômicos, gaveta de legumes, prateleiras na	Esmaltec / Proc. Nacional / Modelo / RCO31 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE	UND	10	R$ 3.800,00	R$ 38.000,00



	porta removíveis, reguláveis e inclináveis, iluminação na lateral do refrigerador, gaxeta Push In, pés elevados com niveladores.	23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.				
8	Geladeira refrigerador c/ duas portas, capacidade de 276 litros, classe "A", RCD34, congelador de 55 litros, puxadores ergonômicos, gaveta de legumes, prateleiras na porta removíveis, reguláveis e inclináveis, iluminação na lateral do refrigerador, gaxeta Push In, pés elevados com niveladores.	Esmaltec / Proc. Nacional / Modelo / RCD34 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	10	R$ 4.567,00	R$ 45.670,00
9	Liquidificador Industrial de Baixa Rotação 3,5L (Três litros e meio) Litros; baixa rotaçao, funciona como um triturador, motor fabricado com mais força, Tensão 220v, Potência elétrica: 700W, Potência motor: 1/2 CV, Rotação: 3500rpm, Corpo e copo de aço inox, Tampa de plástico, Capacidade de 3,5 litros, Facas em aço inox 304, Peso: 6,600 kg. Medidas: Altura: 630mm, Largura: 220mm, Profundidade: 200mm.	Colombo / Proc. Nacional / Modelo / 1251 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
10	Liquidificador Industrial de Baixa Rotação 06 (SEIS) Litros; baixa rotação, funciona como um triturador, motor fabricado com mais força, Tensão bivolt 127v/220v, Potência elétrica: 840W, Potência motor: 1/2 CV, Rotação: 3500rpm, Corpo e copo de aço inox, Tampa de plástico,	Colombo / Proc. Nacional / Modelo / LQI - 06 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	6	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00

	Capacidade de 8 litros, Facas em aço inox 304, Peso: 9,250 kg. Medidas: Altura: 645mm, Largura: 260mm, Profundidade: 250mm.					
11	Microondas com capacidade de 30 litros com display digital, 220vts/60hz, moderno, porta espelhada, painel integrado e digital, puxador embutido, receitas pré programadas, função tira odor, eficiência em energia de classe "A"; bips sonoros de programações.	Mondial / Proc. Nacional / Modelo / CMS46 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	4	R$ 1.780,00	R$ 7.120,00
12	TV Smart. TV LED 43" Wi-Fi HDR 2 HDMI 1 USB; c/ uma tela LED de 43" e resolução HD, nitidez e cores vibrantes. Wi-Fi Direct e 2 entradas HDMI, 2 USB, 1 ethernet, 1 saída óptica, 1 entrada RF e 1 entrada de vídeo componente, sistema operacional Tizen, processador Hyper Real, HDR e sistema de espelhamento de smartphone para TV.	TCL / Proc. Nacional / Modelo / 43S5400A I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	10	R$ 4.600,00	R$ 46.000,00
13	Ventilador de parede de 50cm, motor de 200W de potência, possui barra central para ajuste e base reforçada, bi volts, possui caixa de regulagem de velocidades; hélices em plástico são leves e aumenta a vida útil do motor, oscilação horizontal, pintura eletrostática.	Ventisol / Proc. Nacional / Modelo / VENTI50P I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 371/2009.	UND	100	R$ 380,00	R$ 38.000,00
Valor Total						**R$**

	591.548,00

Lote VI – Equipamentos para Academia de Praça

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Balanço metálico com 4 lugares, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, medidas: 220x400cm (a x l).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF - 01 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 3.640,00	R$ 14.560,00
2	Balanço vai e vem metálico com 02 pranchas, quantidade de assentos: 04, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, medidas: altura do cavalete: 50cm, comprimento do cavalete: 120cm, comprimento da prancha: 20cm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF - 05 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 2.415,00	R$ 9.660,00
3	Barra metálica, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, medidas: comprimento da rampa: 300cm, altura da rampa: 200cm, largura da rampa: 60cm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF - 03 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
4	Escorregador metálico, pintura eletrostática em	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF	UND	4	R$ 2.030,00	R$ 8.120,00

	epóxi com tratamento anti-ferrugem, medidas: comprimento da rampa: 200cm, altura da rampa: 178cm, largura da rampa: 56cm.	- 02 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021				
5	Gira-gira metálico com 04 lugares, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, fixado ao chão, medidas: 119x128cm (a x l).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF - 04 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 2.730,00	R$ 10.920,00
6	Labirinto metálico, pintura eletrostática em epóxi com tratamento anti-ferrugem, medidas: 200x90cm (a x l).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / PINF - 06 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 1.680,00	R$ 6.720,00
7	Aparelho para ginástica pressão de pernas duplo conjugado. MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm.	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / AP - PD I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00

	Processo de solda, Tipo MIG. Acabamentos: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambas com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335mm X 315mm e estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; GARANTIA: 12 meses sob					

	defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120kg FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.					
8	Surf duplo conjugado para atividades ao ar livre. Confeccionado em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00mm; 2" x 2,00mm; 1 ½" x 1,50mm e 1" x 1,50mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00mm x 59,98mm). Barra maciça 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm e 1,90 mm. Processo de solda, Tipo MIG. Acabamento em rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FIXAÇÃO: Chumbador com flange de	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SURF - DV I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 2.300,00	R$ 9.200,00

	no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 120 Kg. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2. FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.					
9	Simulador de caminhada duplo. Confeccionado em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00mm; 2" x 2,00mm; 1 ½" x 1,50mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00mm x 58,98mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm. Processo de solda, Tipo MIG. ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação,	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SIM - CMDVP I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 3.600,00	R$ 14.400,00

	instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FIXAÇÃO por chumbador parabolt de no mínimo 3/8" x 2 ½". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 2. FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.					
10	Simulador de esqui duplo. Confecção em tubos redondos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00mm; 2" x 2,00mm; 1 ½" x 1,50mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00mm x 58,98mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00mm e 1,90mm. Processo de solda, Tipo MIG. Acabamentos com rolamentos blindados, Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SIM - ESQVIDP I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00

	refletivo destrutivo de alta fixação com identificação. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 02 pessoas. FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.					
11	Simulador de cavalgada triplo. Fabricado em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 1,50mm; 2" x 2,00mm; 2" x 1,50mm, 1 ½" x 3,00mm, 1 ½" x 1,50mm, 1" x 1,50mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 ½" x ¼", 1 ¼" x 3/16". Processo de solda, Tipo MIG. Acabamentos em pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" e 2", ambos com acabamento	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / SIM - CALU - TRIP I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO nº 302/2021	UND	4	R$ 4.300,00	R$ 17.200,00

	esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido. Fixação através de chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½". GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR USUÁRIO: 130 KG. CAPACIDADE MÁXIMA DE USUARIO: 3. FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.					
12	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico 1313polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / LS - 04 I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002	UND	10	R$ 1.784,00	R$ 17.840,00
13	Lixeira de praça, medidas: 139cm altura x 53cm profundidade, medida do cesto: 50x36cm (a x p).	Modelo Móveis / Proc. Nacional / Modelo / LP - DV I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a	UND	10	R$ 540,00	R$ 5.400,00

		RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002				
Valor Total						**R$ 152.220,00**

Lote VII – Mesa e Cadeira Plástica

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa plástica de polipropileno empilhável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Tamanho: 72x76x76cm. NA COR: BRANCA	Top Plast / Proc. Nacional / Modelo / TOP PLAST I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 342/2014.	UND	60	R$ 128,00	R$ 7.680,00
2	Cadeira plástica s/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor branca. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	Top Plast / Proc. Nacional / Modelo / TOP PLAST I REGISTRO ANVISA: Isento conforme a RESOLUÇÃO - RDC Nº 260, DE 23 DE SETEMBRO DE 2002 I Portaria INMETRO n.º 342/2014.	UND	200	R$ 73,00	R$ 14.600,00
Valor Total						**R$ 22.280,00**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da procuradoria Jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1211

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

11.3.O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021) 1

11.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133. de 2021).

11.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1212

11.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

1214

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação a seguir discriminada: **ADM:** Funcional: 04.122.0004.1027.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.1008.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.1009.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.1003.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.1023.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.1006.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Oeiras-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Colônia do Piauí (PI), 25 de abril de 2025.

PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA: J R D BRANDAO EIRELI

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09628690310
Dados: 2025.04.25 13:08:23 -03'00'

Jose Raimundo Dantas Brandao
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Ricardo Marques de Moura Filho, CPF 020.234.353-42

2. Maria José Rodrigues Freitas Bezerra, CPF 009.055.213-07

1218

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0001-22.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SRP/PMCP.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I – Móveis de Aço, Lote II – Móveis para Escritório, Lote III – Móveis Escolares, Lote IV – Equipamento e Material Hospitalar, Lote V – Eletrodomésticos, Lote VI – Equipamentos para Academia de Praça e Lote VII – Mesa e Cadeira Plástica.
VALOR: R$ 3.258.276,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais), sendo R$ 363.010,00 (trezentos e sessenta e três mil e dez reais) referentes ao Lote I, R$ 331.688,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais) referentes ao Lote II, R$ 1.523.480,00 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais) referentes ao Lote III, R$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) referentes ao Lote IV, R$ 591.548,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e oito reais) referentes ao Lote V, R$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais) referentes ao Lote V e R$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) referentes ao Lote VII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Funcional: 04.122.0004.1027.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.1008.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.1009.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.1003.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.1023.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.1006.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2024.

Colônia do Piauí– PI, 25 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

1219
fm

ID: E05DF6AAE2174

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COLOÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.069.395/0001-65

RESULTADO DO IV CONCURSO DE POESIA EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ

COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL:
- Profª Marizane de Oliveira Pereira Melo (Representante da SEMED)
- Profª Maria Regiane Rufino de Lima Ribeiro (Representante dos professores da Rede Municipal)
- Profª Suely Vieira Soares Damasceno (Representante da Rede Estadual de Ensino)

Conforme o edital do IV Concurso de Poesia de Colônia do Piauí, serão escolhidos três poemas em cada categoria, com as seguintes colocações: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, observando os seguintes critérios:

- Estrutura;
- Conteúdo alinhado ao tema proposto;
- Título alinhado ao poema;
- Sonoridade;

CATEGORIA I (3º, 4º, 5 E 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL)

1º lugar: Aluna: Anny Sophia de Sousa Feitosa - 5º Ano
Escola Reunida Dom Expedito Lopes

2º lugar: Aluna: Manuella Macedo Diniz da Silva – 5º Ano
Escola Municipal Inácio Vieira de Sá

3º lugar: Aluna: Clara Leal Soares da Silva - 5º Ano
Escola Reunida Dom Expedito Lopes

CATEGORIA II (7º a 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL)

1º lugar: Aluna: Ana Laura de Sousa Moura Marcos – 9º Ano
Escola Municipal Inácio Vieira de Sá

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COLOÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.069.395/0001-65

2º lugar: Aluna: Hellen Tayanne de Sousa – 9º Ano "B"
Escola Municipal Eliseu Barroso

3º lugar: Aluna: Karen Macedo Diniz da Silva - 7º Ano
Escola Municipal Inácio Vieira de Sá

CATEGORIA III (1º, 2º, E 3º ANO ENSINO MÉDIO)

1º lugar: Maria Eduarda Portela de Lima - 2º ano - Marketing Digital
CETI Doutor José Gusmão

2º lugar: Marialy da Costa Moura - 3º ano A
CETI Doutor José Gusmão

3º lugar: Victor Gabriel de Oliveira Costa - 1º ano- Programação de Jogos Digitais.
CETI Doutor José Gusmão

Colônia do Piauí, 25 de abril de 2025.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Assinado de forma digital por SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO:00335354343
Dados: 2025.04.25 10:39:10 -03'00'

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO
Prefeito Municipal

gov.br

EDINALDO DAMASCENO DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

ID: 0CD84F1BB9ED4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: CECY CONSTRUTORA LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 36.222.989/0001-25.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 001/2025.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral com 13 Salas – FNDE, no Município de Colônia do Piauí.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Escola em Tempo Integral com 13 Salas – FNDE, no Município de Colônia do Piauí.
VALOR: R$ 11.157.197,54 (onze milhões cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Educação: Unidade Orçamentária: 12 361 0012 1007 0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 599. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta dias) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2024.

Colônia do Piauí– PI, 24 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

ID: C59EE02A9A6D4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.434/0001-22.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2025 – SRP/PMCP.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente.
OBJETO DO CONTRATO: Lote I – Móveis de Aço, Lote II – Móveis para Escritório, Lote III – Móveis Escolares, Lote IV – Equipamento e Material Hospitalar, Lote V – Eletrodomésticos, Lote VI – Equipamentos para Academia de Praça e Lote VII – Mesa e Cadeira Plástica.
VALOR: R$ 3.258.276,00 (três milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais), sendo R$ 363.010,00 (trezentos e sessenta e três mil e dez reais) referentes ao Lote I, R$ 331.688,80 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais) referentes ao Lote II, R$ 1.523.480,00 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais) referentes ao Lote III, R$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais) referentes ao Lote IV, R$ 591.548,00 (quinhentos e noventa e um mil quinhentos e quarentae oito reais) referentes ao Lote V, R$ 152.220,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e vinte reais) referentes ao Lote V e R$ 22.280,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais) referentes ao Lote VII.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADM: Funcional: 04.122.0004.1027.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FME:** Funcional: 12.361.0012.1008.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 200. **FUNDEB:** Funcional: 12.361.0012.1009.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999. **FMS:** Funcional: 10.301.0011.1003.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 300. **HOSPITAL:** Funcional: 10.302.0009.1023.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 631. Código de Aplicação: 999. **FMAS:** Funcional: 08.244.0008.1006.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2024.

Colônia do Piauí– PI, 25 de abril de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org

1220

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

No Extrato de Contrato nº 030/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 28/04/2025, página 155,

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0001-22.

LEIA-SE:

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0002-03.

Colônia do Piauí– PI, 22 de maio de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

1221

1222

ID: BC719543A8904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o 4ºTermo Aditivo, do contrato nº061/2021-A, que consta no anexo único deste ato, não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do 4ºTermo Aditivo do anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que não se evidencie acarretar lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021-A, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 14.133/21. Esta Convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal no 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Queimada Nova-PI, 22 de maio de 2025

Gilmar Macêdo de Andrade
Prefeito Municipal

ID: D28C6AE667514

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

ERRATA DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 003/2025

Na Ata de Registro de Preços nº 003/2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 28/04/2025, páginas 156/174,

ONDE SE LÊ:

VENCEDORA: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0001-22.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1920, TANCREDO NEVES, CEP: 64.075-520, TERESINA-PI
REPRESENTANTE: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO.
TELEFONE: (86) 3235-7479/(86) 9819-0926.

E:

Jose Raimundo Dantas Brandao
VENCEDORA: J R D BRANDAO EIRELI
CNPJ nº 23.511.454/0001-22.

LEIA-SE:

VENCEDORA: J R D BRANDAO EIRELI.
CNPJ: 23.511.454/0002-03.
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 1920, TANCREDO NEVES, CEP: 64.075-520, TERESINA-PI
REPRESENTANTE: JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO.
TELEFONE: (86) 3235-7479/(86) 9819-0926.

E:

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

Jose Raimundo Dantas Brandao
VENCEDORA: J R D BRANDAO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/0002-03.

Colônia do Piauí- PI, 22 de maio de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 20F70008485B4

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

No Extrato de Contrato nº 030/2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 28/04/2025, página 155,

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0001-22.

LEIA-SE:

CONTRATADO: J R D BRANDAO EIRELI, CNPJ nº 23.511.454/0002-03.

Colônia do Piauí- PI, 22 de maio de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Sebastião Tapeti, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.